



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015.
(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil – Países da América Central.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Países da América Central.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É de amplo conhecimento dessa Casa que o objetivo dos grupos parlamentares de amizade é trazer a debate as relações bilaterais e a política externa exercida pelos Poderes Executivos dos Estados envolvidos. Como resultado dessa dialética intenta-se alcançar uma política externa com maior legitimidade, pois estaria enriquecida pela experiência dos parlamentares, tendo em vista que as decisões governamentais apoiadas pelo Legislativo têm maior credibilidade que aquelas produzidas sem a consulta às instituições representativas. Destarte, promover uma maior participação do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Legislativo sobre os possíveis resultados das relações internacionais sobre as diversas áreas do país.

A América Latina e o Caribe têm procurado maior atividade integracionista. Mesmo que os processos de integração regionais se desenvolvam de forma diferenciada, a determinação dos países envolvidos em promovê-los é amplamente compartilhada. Tanto o Brasil quanto nossos vizinhos latino-caribenhos entendem que o caminho da integração pode trazer o desenvolvimento solidário, não apenas no que se refere às características econômicas e comerciais, mas também políticas, culturais e sociais.

O Brasil já promove a diplomacia parlamentar com os países caribenhos e da América do Sul através de Grupos de Amizade, mas ainda existe demanda por um Grupo que possa agregar os países da América Central. Possuímos relações diplomáticas com todos os países da América Central, são eles: Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá. Desses países, apenas Belize não tem representação no Brasil, por outro lado, temos embaixadas em todos esses países.

As experiências políticas adquiridas pelos parlamentos desses países no desafio de adequação às suas realidades de desenvolvimento são semelhantes às vivenciadas no Brasil e isso serve como base de conhecimento a ser compartilhado. Dessa forma, acreditamos que a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos pode contribuir com a integração latino-americana na busca de um melhor cenário para a obtenção de um desenvolvimento regional geral, consistente, solidário, compartilhado e socialmente significativo.

Assim, contamos com os nobres Pares para a aprovação de nossa proposta, em nome do fortalecimento e da ampliação das relações interparlamentares entre o Brasil e os Países da América Central.

Sala das Sessões, em _____ de 2015.

Deputado Vinicius Carvalho